



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRADUADOS/DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 01-2014**

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* de Maracanaú, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/GR de 10 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2009, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2014.1 bem como os critérios para preenchimento.

---

---

### 01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – *Campus* de MARACANAÚ, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5, 6 e 7 deste Edital, para cada Curso e período letivo regular.

---

---

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE, *Campus* de Maracanaú de **28 de abril a 09 de maio de 2014**, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h.

a) Para **TRANSFERIDOS**:

- Requerimento de solicitação padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE Campus de Maracanaú;
- Cópia do Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

b) Para **GRADUADOS e TÉCNICOS DIPLOMADOS**:

- Requerimento de solicitação padrão, recebido e devidamente preenchido na recepção central do IFCE Campus Maracanaú;
- Cópia do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

---

---

### 03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de solicitação e admissão de **transferidos**, considerar-se-á:

- A existência de vaga, divulgada, no curso;
  - O requerente tenha **concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IE de origem**;
  - O requerente esteja **regularmente matriculado** na instituição de origem;
  - O **pedido de transferidos será aceito preferencialmente para a mesma área/habilitação de origem**; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do histórico indicará a habilitação afim;
  - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
- 
- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
    - O maior IRA ou equivalente;
    - O candidato com maior idade;

b. Para efeito de admissão de **graduados/diplomados**, considerar-se-á:

- A existência de vaga no curso;
- O **pedido será aceito preferencialmente para a mesma área/habilitação de origem**; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
  - A data mais recente de conclusão do curso;
  - O candidato com maior idade;

A análise dos requerimentos de **transferidos** e **graduados/diplomados** será feita pelas Coordenações de cursos, juntamente com a Coordenadoria Pedagógica.

#### 04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

---

---

Os resultados serão divulgados no dia **26 de maio de 2014** pela Coordenadoria Pedagógica, e publicada no *site* do *Campus* de Maracanaú (<http://www.maracanau.ifce.edu.br>) - não cabendo recurso.

#### 05. DAS VAGAS

---

---

CURSO	TRANSFERIDOS		GRADUADOS/DIPLOMADOS
	IFCE (INTERNO)	EXTERNO	
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	4	1	3
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4	1	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4	1	5
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	5	1	4

#### 06. DA MATRÍCULA

---

---

As matrículas dos selecionados ocorrerão nos dias 09 e 10 de junho nos horários de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no IFCE – *Campus* de Maracanaú.

**Obs.: A falta, nos dias e horários marcados, implicará a perda da vaga.**

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar (somente para Graduados e Diplomados);
- 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos)

## **07. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

---

As vagas não preenchidas na modalidade **Transferência** serão remanejadas para **Admissão de Graduados/Diplomados**, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste edital, e vice-versa.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus de MARACANAÚ*.

Maracanaú, 25 de abril de 2014.

  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**  
*Diretor Geral do IFCE - Campus de Maracanaú*